



PROCESSO N.º 2283/2010

PROTOCOLO N.º 10.163.735-2

PARECER CEE/CEB N.º 212/11

APROVADO EM 07/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CENAP

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4971/2010 - GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Cascavel em 02/10/09, de interesse do Centro de Educação Profissional Cenap, do município de Cascavel, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

2. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
<p>Habilitação: Técnico em Higiene Dental Área Profissional: Saúde Carga Horária: 1.440 h/a</p> <p>Perfil Profissional de Conclusão do Curso O Técnico em Higiene Dental atuará em empresas prestadoras de serviços Odontológicos aplicando conhecimentos referentes às normas de biossegurança nas ações de saúde e no trabalho. É capacitado para desenvolver a educação para o auto cuidado, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da Saúde Bucal. Para tanto planeja quais os recursos organiza o processo de trabalho, prepara modelos de estudos, realiza exames radiológicos intrabucais e administra serviços em saúde bucal.</p>	<p>Curso: Técnico em Saúde Bucal Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança Carga Horária: 1.200 horas</p> <p>Perfil do Auxiliar de Saúde Bucal O auxiliar em saúde bucal está capacitado a desenvolver competências relativas à promoção de saúde Bucal, auxiliando ao cirurgião-dentista nos procedimentos com o paciente, organização de agenda do consultório vendo o controle de estoque e organização dos materiais bem como a biossegurança local.</p>



PROCESSO N.º 2283/2010

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
	<p>Perfil Profissional do Técnico Atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.</p>

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Cenap, do município de Cascavel, à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/C Ltda, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2283/2010

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB